



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **189.500** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0189500-68, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO MEIRELES III**, situado nesta cidade, no **Parque Estrela D'Alva V**, composta de uma garagem descoberta, uma sala, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **55,09 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 55,09 m²; área equivalente total de 49,52 m²; área de terreno de uso exclusivo de 97,56 m²; área de terreno de uso comum de 41,21 m²; área de terreno total de 138,77 m²; confrontando pela frente com a área externa, Via de Acesso e lote 01; pelo fundo com a área externa e lote 05; pelo lado direito com a área externa e Rua 114 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 384/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 03/05/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 103942011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 19/05/2011, com validade até 15/11/2011; edificado no lote **03**, da quadra **394**, com **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 114, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 04, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **DANUSA GONÇALVES MEIRELES**, brasileira, arquiteta urbanista, CI nº 4.029.435 DGCP-GO e CPF nº 905.185.781-00, casada com **Leonardo César de Oliveira**, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente na Rua Benedito José de Moraes, Edifício Gil Carlos, Apartamento 202, Setor Viégas, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 e Av-2=184.140**. Em 21/06/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=189.500 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 04/05/2011. Em 21/06/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=189.500 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 13/04/2012, entre Danusa Gonçalves Meireles, empresária, CI nº 4.029.435 SSP-GO, CPF nº 905.185.781-00 e seu marido Leonardo Cesar de Oliveira, arquiteto, CI nº 3.726.140 DGPC-GO, CPF nº 841.315.861-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito José de Moraes, Quadra 71, Lote 34, nesta cidade, como vendedores e, **ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT9NE-ZRUTZ-KTYHD-U2MMS>

2.749.723 SSP-DF, CPF nº 027.656.501-01, residente e domiciliada na Rua Vieira de Melo, Quadra 25, Lote 19, nesta cidade, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 621,99 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) são recursos próprios já pagos em moeda; R\$ 11.829,00 (onze mil e oitocentos e vinte e nove reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 72.549,01 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 11/05/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=189.500 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 72.549,01 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 554,99, vencível em 13/05/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Em 11/05/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=189.500 - Luziânia - GO, 16 de agosto de 2024. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 18/06/2024, pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R.3, pelo valor de R\$.92.121,47 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$.92.121,47 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), guia nº 8225989, recolhida no valor de R\$.2.210,92 (dois mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), em 16/08/2023. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 335.763, datado em 16/07/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundepeg (1,25%): R\$ 4,36. ISS (3%): R\$ 10,46. **Emolumentos:** Matrícula: R\$ 348,71. **Selo eletrônico:** 00872407124966825430049. **A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Selo digital n. **00872408235685234420137**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 27 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT9NE-ZRUTZ-KTYHD-U2MMS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado